



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10095 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2002.

Nomeia aprovados em concurso público para ocuparem cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital nº 024/CGRH-2001, de 7 de março de 2001,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, para ocuparem o cargo efetivo de Psicólogo, código: ANS-341, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado, criado pela Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992, bem como para o cargo efetivo de Professor Nível III, criado pela Lei Complementar nº 67, de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 250, de 2001.

Art. 2º No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;

III - original e fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e/ou comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

IV - original e fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP;

V - duas fotos 3x4;

VI - fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou Declaração de não declarante;

VII - certificado de reservista;

VIII - declaração de não-acumulação de Cargos Públicos;

IX - original e fotocópia da Certidão do comprovante de Escolaridade e Registro Profissional equivalente;

X - prova de quitação com a Fazenda Pública;

XI - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas; e

XII - exame de capacidade Física e Mental.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º A posse dos candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e não entrarem em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

| CARGO | NOME | CLASS. FINAL | CPF |
|-----------|-------------------------------|--------------|----------------|
| Psicólogo | MARIA DE FÁTIMA HOLANDA | 9 | 437.033.644-91 |
| Psicólogo | MARTA CRISTINA BERGAMASCO | 10 | 818.320.109-10 |
| Psicólogo | ANA CARLA DE OLIVEIRA E SILVA | 11 | 768.761.794-00 |
| Psicólogo | ANA CRISTINA GULELMO STAUT | 12 | 861.764.285-80 |
| Psicólogo | MARINA DA SILVA ALBUQUERQUE | 13 | 113.187.402-15 |
| Psicólogo | SILVANA ALVES DE SOUZA | 14 | 569.706.764-04 |
| Psicólogo | JOSENILDE MOTA DE LIMA | 15 | 563.390.382-04 |

| CARGO | NOME | CLASS. FINAL | CPF |
|---------------------|-------------------------------|--------------|----------------|
| Professor Nível III | RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA | 11 | 408.819.382-20 |
| Professor Nível III | ELIANA ROCHA DA SILVA | 12 | 611.601.642-15 |
| Professor Nível III | ELISÂNGELA DE CARVALHO FRANCO | 13 | 640.479.112-91 |
| Professor Nível III | LIANE CORTIJO ALVES | 14 | 687.544.262-00 |
| Professor Nível III | LINDAMAR DO NASCIMENTO PORTO | 15 | 350.335.682-72 |
| Professor Nível III | MARCIANE ROSSI SANTIAGO | 16 | 593.662.812-49 |
| Professor Nível III | GERALDA MARIA DE ARAÚJO | 17 | 491.336.834-68 |
| Professor Nível III | RAIKA FABIOLA GUZMAN DA SILVA | 18 | 476.246.392-20 |
| Professor Nível III | JOSIANE LOPES DE ARAÚJO | 19 | 389.417.882-04 |